
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 11, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 - CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRETES

Súmula: Aprovar a adesão do Município de Morretes aos recursos financeiros, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023, nos termos da Resolução SESA Nº 1106/2023.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 973/91, alterada pela Lei nº 018/2004;

Considerando, considerando a Resolução SESA Nº 389/2019, que dispõe sobre transferências de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo;

Considerando, o contido no Anexo I da Resolução SESA Nº 1106/2023, que habilita o Município de Morretes a pleitear o recurso financeiro de R\$150.000,00, na modalidade Fundo a Fundo, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde.

Considerando, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 29 de agosto de 2023 às 15h na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando, que foi apresentada a lista de equipamentos, materiais permanentes e estabelecimentos de saúde que serão contemplados pelo recurso financeiro;

Considerando, a aprovação da lista de equipamentos e materiais permanentes conforme o anexo II - Termo de Referência da Lista de Equipamentos a Serem Adquiridos que será encaminhado para a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná _ SESA/PR.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, adesão do Município de Morretes aos recursos financeiros, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023, nos termos da Resolução SESA Nº 1106/2023.

Art. 2º – APROVAR, a lista de equipamentos e materiais permanentes conforme o anexo II - Termo de Referência da Lista de Equipamentos a Serem Adquiridos que será encaminhado para a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná _ SESA/PR.

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Morretes, 30 de agosto de 2023.

IVANISE MARIA SCREMIM PINTO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Morretes – COMUS
Resolução Nº 001/2021

Homologo a Resolução Nº 11/2023, nos termos do artigo XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012.

LOANA CONFORTO FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 2875/2023

Publicado por:

Lilian Cristiane Machado

Código Identificador:4FFF024C